(ms)

DESPACHO

Tendo em vista a arrematação havida informada no id e38e32c RETIREM-SE os autos da pauta de LEILÃO designado para o dia 29/05/2025, dando-se ciência às partes, bem como ao leiloeiro do Juízo, o Sr. JORGE VITORIO ESPOLADOR.

Solicite-se ao MM. Juízo da 5ª Vara Cível de Londrina a penhora no rosto dos autos n. 0022790-56.2016.8.16.0014 , em relação a eventuais créditos da parte executada, até o limite da presente execução.

Executado(s):

ALEXANDRE ALVES DE MELLO, CPF: 731.077.199-00

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 1.778.509,07, em 24/10/2024.

Eventuais valores disponíveis deverão ser depositados em uma conta judicial, de forma vinculada a este feito, na agência 4005 da Caixa Econômica Federal / Justiça do Trabalho de Londrina/PR.

Por medida de economia e celeridade processual, cópia do presente despacho, assinado eletronicamente, servirá como ofício a ser encaminhado.

Intime-se a parte autora para o devido acompanhamento, respeitada a competência funcional de cada órgão, devendo apresentar eventuais insurgências diretamente perante aquele Juízo.

LONDRINA/PR, 16 de maio de 2025.

RODRIGO DA COSTA CLAZER
Juiz do Trabalho Substituto

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DA COSTA CLAZER, em 16/05/2025, às 13:46:46 - dbd7cec
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25051611553759100000147149497?instancia=1
Número do processo: 0001418-46.2017.5.09.0019
Número do documento: 25051611553759100000147149497